



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO 07/2009

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **TORNA PÚBLICO** a Classificação Final do Processo Seletivo para o **emprego temporário de Auxiliar de Enfermagem**, em substituição a servidores que se afastarem transitoriamente de suas atividades.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Candidatos Habilitados

Cod.	Nome	RG	Data de Nascimento	Total de Pontos	Class.
000023	Renata Lucy Brunelli	M 6.922.168	31/07/1976	42	1
000077	José Fernando Cirto Braido	29.398.357-4	13/05/1977	42	2
000027	Márcia Aparecida Micheletto Palmieri	20.942.162-9	15/03/1972	40	3
000057	Maria da Gloria Carvalho dos Reis	36.088.018-6	19/08/1966	38	4
000028	Maria Tereza da Silva	074.969.36-1	07/03/1967	38	5
000085	Maria Aparecida Dias	18.023.957	27/05/1967	38	6
000084	Lisie Becalette Rizzoni	29.398.065-2	02/07/1978	38	7
000082	Lidiane Izabel Vicente da Silva	MG 13.629.922	05/12/1985	38	8
000071	Ines Maria Souza Amadio	M 1.347.171	05/05/1959	36	9
000014	Marcia Regina da Silva	16.384.889	27/12/1963	36	10
000067	Fatima Maria Nascimento	20.088.317	31/01/1969	36	11
000039	Ederson Sulatto da Silva	41.989.742-2	18/03/1986	36	12
000120	Elisabeth Aparecida Doval Mendes	10.953.144-9	05/09/1957	34	13
000047	Deucelia de Araújo	21.585.866	02/09/1964	34	14
000103	Gorete Candido Tartarini	18.899.347	21/01/1970	34	15
000029	Silvia Elena Bizaia	19.375.118	21/03/1970	34	16
000021	Flavia Cristina Conte	41.973.608-6	27/01/1986	34	17
000053	Aparecida de Fátima dos Santos	14.525.980-8	22/09/1957	32	18
000109	Nilva Maria Silvantos Castilho Alvarenga Gonçalves	11.564.373-4	20/07/1963	32	19
000089	Marta Costa de Souza	19.949.533	27/06/1965	32	20
000042	Elisabeth Westin	18.072.222	02/02/1968	32	21
000117	Patrícia Paula de Castro	23.293.115-X	07/06/1970	32	22
000100	Simone Cristiane Caetano	26.290.513-9	17/09/1972	32	23
000106	Clotilde Mancini de Oliveira	28.017.644-2	16/11/1974	32	24
000065	Fernanda Luciano Lima	30.138.945-7	11/12/1977	32	25
000006	Elaine Cristina Soares	29.353.043-9	16/04/1978	32	26
000056	Claúdia da Fonseca Teixeira	MG 11.457.663	10/08/1981	32	27
000070	Verônica Aparecida Pires Alves	33.170.366-X	12/09/1981	32	28
000004	Marcela Aparecida Azarias	MG 12.842.665	21/12/1983	32	29
000033	Denise Oliveira da Silva	40.272.218-8	09/11/1986	32	30
000058	Antonio Willer Souza da Silva	42.230.438-4	27/02/1988	32	31
000035	Olga de Almeida Pimentel	10.568.938-5	05/12/1954	30	32
000024	Aparecida Maria de Oliveira	13.097.559-X	08/09/1957	30	33
000052	Maria Madalena Valente Buzon	14.100.668-7	04/11/1961	30	34



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

000054	Dulcinéia Negreiros	20.736.264	29/03/1964	30	35
000086	Neiva Rosane Barbosa	MG 10.040.591	10/04/1965	30	36
000002	Ervandil Moreira	26.458.332-2	03/07/1975	30	37
000063	Adriana Aparecida Ferraz	MG 10.459.608	02/08/1976	30	38
000013	Roger André Calyente Sebila	32.537.362-0	02/12/1977	30	39
000114	Mônica Cristina Pereira de Sousa Reis	39.041.116-4	10/04/1978	30	40
000015	Silvana Conceição de Lima	28.658.946-1	06/03/1979	30	41
000098	Munira Felisberto Nasser Eustachio	34.007.415-2	11/02/1982	30	42
000012	Juliana Patricia dos Santos Lemos	32.016.461-5	08/12/1983	30	43
000061	Ana Gabriela da Silva Paiva	43.527.778-9	01/10/1984	30	44
000048	Janaina de Fatima Gabriel	43.070.390-9	11/11/1987	30	45
000099	Barbara Menossi dos Santos	45.191.992-0	30/03/1989	30	46
000005	Mariana de Fátima dos Santos	45.192.098-3	12/06/1989	30	47

Candidatos Inabilitados

Cod.	RG	Total de Pontos	Cod.	RG	Total de Pontos
000115	MG 15.015.401	28	000036	44.502.604-2	24
000096	21.128.091-4	28	000069	13.098.987	22
000079	19.949.719	28	000018	12.466.847	22
000025	24.160.950-1	28	000090	20.031.864-0	22
000060	27.571.409-3	28	000080	15.987.792-1	22
000093	30.654.542-1	28	000094	15.987.529	22
000008	29.581.759-8	28	000078	33.029.575-5	22
000062	33.686.769-4	28	000041	42.972.599	22
000102	40.099.508-6	28	000073	40.760.701-8	22
000016	41.451.244-3	28	000075	40.122.766-2	22
000111	40.098.906-2	28	000101	47.090.166-4	22
000032	40.272.037-4	28	000066	27.888.344-8	20
000113	42.014.473-0	28	000068	23.934.938-6	20
000034	15.987.679	26	000046	40.761.751-6	20
000038	17.899.678-6	26	000017	28.659.374-9	20
000050	28.341.723-7	26	000031	11.934.380	20
000049	32.537.959-2	26	000110	45.416.640-0	20
000001	41.669.548-6	26	000105	18.210.36-8	20
000097	33.646.358-3	26	000055	45.193.090-3	20
000040	41.989.519-X	26	000064	13.563.279	18
000118	17.204.879-5	24	000119	14.524.339-4	18
000088	17.204.890-4	24	000072	32.903.890-4	18
000074	20.893.629-4	24	000019	7.378.464	16
000051	23.612.999-5	24	000091	11.565.645-5	16
000059	23.612.349-X	24	000010	43.219.783-7	16
000007	26.562.627-4	24	000076	34.693.488-6	14
000043	27.046.068-8	24	000020	22.896.432-5	14
000092	28.812.099-1	24	000087	29.436.001-3	14
000095	30.918.672-9	24	000081	25.142.223-9	12
000011	44.349.634-1	24	000108	18.458.326	12
000083	41.254.699-1	24			



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

Candidatos Ausentes

Cod.	RG
000045	50.322.890-4
000003	23.612.463-8
000044	24.878.753-6
000037	27.921.165-X
000030	21.585.736-7
000112	45.671.158-2
000026	19.700.451-9
000009	35.326.033-2
000022	29.398.166-8
000104	44.693.649-2

Gabarito – Auxiliar de Enfermagem

01 C	02 B	03 A	04 C	05 C	06 D	07 C	08 D	09 A	10 B	11 D	12 A	13 B	14 D	15 D
16 A	17 A	18 C	19 B	20 C	21 D	22 B	23 B	24 A	25 C	26 D	27 A	28 B	29 C	30 A

De acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo, Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão Organizadora, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Protocolo e Arquivo à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de emprego, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone. O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato.

Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.

A Comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dez (12/02/2010).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

SILVIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA VALOTA

Diretora do Departamento de Saúde